



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Vereadora Delegada Ana Paula (MDB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda).

Concede Título de Cidadã Honorária a Livia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz, em razão do seu notório reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Livia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2025.

Ana Paula Santana de Rezende Arruda (MDB)
Vereadora



BIOGRAFIA

Lívia é natural de Belo Horizonte e foi criada em Conselheiro Lafaiete, onde conduziu seus estudos desde o ensino primário até o ensino médio. É bacharel em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com mestrado e doutorado em Ciências dos Materiais, títulos obtidos em 2009 e 2014, respectivamente também pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Durante o doutorado, realizou parte da pesquisa na Université Joseph Fourier, Institut Néel, em Grenoble, França.

Desde 2014, é professora da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras (UFLA), onde atua na formação de engenheiros de materiais e no curso de pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais. Desenvolve pesquisas na área de modificação e caracterização de superfícies, com foco em aplicações biomédicas e materiais sustentáveis, que incluem benefícios diretos para a população, principalmente no que diz respeito à área de saúde pública e gestão de resíduos com foco em sustentabilidade.

Em Lavras, estabeleceu sua vida pessoal e profissional, casando-se com o Dr. Wesley Leite Vaz, promotor de justiça desta cidade e cidadão honorário de Lavras, e juntos tiveram seus dois filhos, Heitor Augusto e Rebecca Elisabeth, lavrenses de nascimento.

Além das atividades acadêmicas, dedica-se com carinho a projetos da Igreja Católica, na Paróquia de Sant'Ana, onde participa da Pastoral Familiar e atua como ministra extraordinária da Sagrada Comunhão. Quando tem a oportunidade de visitar os enfermos, leva não apenas o Corpo de Cristo, mas também palavras de consolo e alívio à alma.

Receber o título de cidadã honorária de Lavras é para Lívia uma emoção imensa e uma honra que reforça seu compromisso com esta cidade que escolhi como lar e à qual dedica, com gratidão, sua vida e vocação.

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a presente honraria a Lívia em reconhecimento à sua relevante contribuição acadêmica, social e comunitária no município de Lavras. Residente na cidade há mais de uma década, atua como docente na Universidade Federal de Lavras (UFLA), onde se destaca pelo comprometimento com o ensino, a pesquisa e a formação de profissionais qualificados, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e científico da região.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Vereadora Delegada Ana Paula (MDB)

Além de sua dedicação à vida acadêmica, Livia desempenha um papel ativo na Pastoral Familiar da Paróquia de Sant'Ana, participando de maneira constante e comprometida das ações de evangelização, apoio às famílias e fortalecimento dos laços comunitários, com espírito de serviço, acolhimento e solidariedade.

Seu exemplo de cidadania, ética e serviço ao próximo reflete valores fundamentais para a sociedade lavrense. Assim, sua trajetória profissional e comunitária justifica plenamente a homenagem por meio deste título honorífico.



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Livia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Livia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 27 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente
CAIO ELIAS FRANÇA
Data: 28/05/2025 08:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>